

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do Despacho n.º 1575/2025

Sumário: Notificando Euclides Jorge de Barros Andrade, Apoio Operacional Nível I, ausente do serviço, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada.

O Ministério da Saúde, representado neste ato pelo Diretor Geral do Planeamento , Orçamento e Gestão (DGPOG), Dr. Albertino Fernandes, faz saber que, tendo sido registado mais de 10 (dez) dias de ausência injustificada, o que tornou impossível a manutenção da relação jurídica laboral devido aos graves prejuízos causados, notifica o Sr.º Euclides Jorge de Barros Andrade, Apoio Operacional Nível I, ausente do serviço desde o dia 04 de dezembro de 2025 até á presente data, que dispõe de um prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada, nos termos da lei.

Caso não faça, a sua conduta será considerada como rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por abandono de lugar, considerando-se, para todos os efeitos legais, desvinculada do contrato desde o primeiro em que deixou de comparecer ao serviço, nos termos dos artigos 244º e 245º do Código Laboral Cabo-verdiano (CVLCV), aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 19 de dezembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.